



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 373 MANDATO 2015-2017

1 **28/05/2015**– Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quinze, na sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem do Espírito Santo, situado à Rua Alberto de Oliveira Santos,
3 número quarenta e dois, sala mil cento e nove, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início
4 da reunião os seguintes Conselheiros: Conselheiros efetivos: Dr. Wilton José Patrício –
5 Conselheiro Presidente; Dra. Suely Rodrigues Rangel – Conselheira Secretária; Sr. Elias de
6 Souza Lima – Conselheiro Tesoureiro; Dra. Alessandra Murari Porto Ferreira; Dra. Rejane da
7 Silva Amorim; Sr. Romildo Galvão, Sra. Rosângela Fernandes Alves França e Sra. Kallinca
8 Venturini de Araújo. Conselheiros suplentes: Dra. Luciene Freitas Lemos Borlotte; Dra.
9 Teresa Cristina Ferreira da Silva; Sr. Adriano José da Silva de Souza; Sra. Maria Anelise
10 Miguel Torati; Sra. Jailsa Novaes Correia Brambate; Dra. Maristela Carneiro Luppi e Dr.
11 Anézio Tirelli. Presentes ainda o procurador-geral, Dr. Robson D’Andrea; a assessora de
12 comunicação e marketing, Sra. Márcia Bertoldi e a Coordenadora da Fiscalização, Dra.
13 Adriani Geralda Ribeiro. Faltas Justificadas: Dra. Sebastiana Maria Conceição Calmon; Sra.
14 Maria Ernesta Barcellos Ost e Dra. Ana Christina dos Santos. O Presidente passa a
15 presidência da reunião para a Conselheira Secretária, Dra. Suely Rangel, que iniciou a
16 reunião às 13h00min, efetivando as Conselheiras Dra. Teresa Cristina Ferreira da Silva em
17 substituição à Dra. Alessandra Murari Porto Ferreira, Dra. Maristela Carneiro Luppi em
18 substituição à Dra. Ana Christina dos Santos, Sra. Jailsa Novaes Correia Brambate em
19 substituição ao Sr. Romildo Galvão. Após apresentação de parecer, o Conselheiro Tesoureiro
20 Sr. Elias de Souza Lima solicitou permissão para ausentar-se da reunião por motivos de
21 trabalho. Foi efetivada a conselheira Sra. Jailsa Novaes Correia Brambate em substituição ao
22 Sr. Elias de Souza Lima. Às 13 h: 45min. Dra. Alessandra Murari Porto Ferreira e o Sr.
23 Romildo Galvão retornam suas efetividades. **01-DELIBERAÇÕES: (A) Abertura dos**
24 **trabalhos e verificação de quórum. (B) Leitura, correção e aprovação da ata da ROP 372ª. 02-**
25 **REFERENDO DOS ATOS. 03- OUTROS ASSUNTOS.** A Presidente certificou-se do
26 quórum. Realizada a leitura da Ata nº 372ª da ROP que, após as devidas correções, foi
27 colocada em votação e aprovada por unanimidade. **PAUTA DA REUNIÃO: Item 01:**
28 **PARECER DE CONSELHEIRO Nº 015/2015- Relator - Sr. Elias Lima:** Julgamento do
29 Processo Ético nº 002/2013 - PAD 672/2013 - Sentença condenatória proferida pelo Juizado
30 de Direito da Comarca de Colatina – ES, sobre prática de conduta tipificada no art. 155,
31 “caput”, do Código Penal Brasileiro em desfavor da Sra. Ivanilda Pereira Coren 609675 –
32 Auxiliar de Enfermagem. A Presidente designou a Conselheira Rosangela Fernandes Alves
33 para realizar o pregão das partes, não se encontrando nenhuma das partes presentes. Iniciada
34 a leitura do parecer às 13h40min sem a presença da denunciada ou seu representante legal.
35 Dra. Rejane da Silva Amorim informa que está impedida de votar. Foi efetivada a Dra.
36 Teresa Cristina Ferreira da Silva em substituição à Dra. Rejane da Silva Amorim, Dra.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 373 MANDATO 2015-2017

37 Luciene Freitas Lemos Borlotte em substituição à Dra. Suely Rodrigues Rangel, que está
38 presidindo a reunião. Após leitura do parecer, o Conselheiro Elias entende ser culpada a
39 denunciada Sra. Ivanilda Pereira – Coren-ES nº 609675 - AE por infração aos artigos 5º, 9º e
40 48º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Resolução Cofen nº 311/2007, e
41 vota pela multa de 07(sete) anuidades e censura. Aberto para discussão. Após discussão,
42 iniciada a votação. Aprovado por unanimidade. Às 14h15min o Presidente Dr. Wilton José
43 Patrício retornou para reunião, reassumindo a presidência da mesma. **Item 02: PARECER**
44 **DE CONSELHEIRO Nº 11/2015 – Relatora Dra. Suely Rodrigues Rangel:** Julgamento
45 do Processo Ético nº 007/2013 – PAD 643/2013 – Desrespeito aos princípios que regem a
46 profissão de Enfermagem conforme parecer de conselheiro 018/2013 – PAD 145/2013 em
47 desfavor da Dra. Paula Batista Amigo – Coren 259507-ES - ENF. O Presidente designou a
48 Conselheira Rosangela Fernandes Alves para realizar o pregão das partes, não se encontrando
49 nenhuma das partes presentes. Às 14h20min foi iniciada a leitura do Parecer 011/2015 pela
50 conselheira parecerista Dra. Suely Rodrigues Rangel sem a presença da denunciada ou seu
51 representante legal. No parecer, a Conselheira entende ser culpada a denunciada, por infração
52 aos artigos 5º e 6º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Resolução Cofen nº
53 311/2007, considerando as circunstâncias atenuantes de acordo com Art. 122 incisos I e
54 III. **Vota pela pena de Advertência Verbal** prevista no Art. 125 do Código de Ética de
55 Enfermagem. Dra. Rejane da Silva Amorim informa estar impedida de votar. Foi efetivada a
56 Dra. Teresa Cristina Ferreira da Silva. Aberto para discussão. Por solicitação da presidência,
57 o procurador-geral, Dr. Robson D’Andrea apresentou uma explicação jurídica sobre os fatos
58 inerentes ao processo. Dra. Rejane da Silva Amorim apresentou uma explicação sobre alguns
59 fatos que lhe eram pertinentes. O Sr. Adriano José da Silva de Souza por ter sido citado no
60 referido processo, também apresentou uma explicação sobre os fatos. A Sra. Rosângela
61 Fernandes Alves França apresentou uma explicação sobre alguns fatos que lhe eram
62 pertinentes. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 03: PARECER DE**
63 **CONSELHEIRO Nº 12/2015 – Relatora – Dra. Suely Rodrigues Rangel:** Julgamento do
64 Processo Ético nº 005/2013 - PAD 642/2013 - Desrespeito aos princípios que regem a
65 profissão de Enfermagem conforme parecer de conselheiro 018/2013 – PAD 145/2013 em
66 desfavor da Sra. Natalia Mota de Melo Amorim Coren 793268 -TE. O Presidente designou a
67 Conselheira Rosangela Fernandes Alves para realizar o pregão das partes, não encontrando
68 nenhuma das partes presentes. Iniciado a leitura do parecer às 15h03min. Sem a presença da
69 denunciada ou seu representante legal, a Conselheira Dra. Suely Rodrigues Rangel iniciou a
70 leitura do parecer. A Conselheira entende ser culpada a denunciada, por infração aos artigos
71 5º e 6º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Resolução Cofen nº 311/2007,
72 considerando as circunstâncias atenuantes de acordo com Art. 122 incisos I e III. **Vota pela**



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 373 MANDATO 2015-2017

73 **pena de Advertência Verbal** prevista no Art. 125 do Código de Ética de Enfermagem. Dra.
74 Rejane da Silva Amorim informa que está impedida de votar. Foi efetivada a Dra. Teresa
75 Cristina Ferreira da Silva. Aberto para discussão. Por solicitação da presidência, o
76 procurador-geral deu uma explicação jurídica sobre os fatos inerentes ao processo. Dra.
77 Rejane da Silva Amorim apresentou uma explicação sobre alguns fatos que lhe eram
78 pertinentes. A Sra. Rosângela Fernandes Alves França apresentou uma explicação sobre
79 alguns fatos que lhe eram pertinentes. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade. **Item**
80 **04: PARECER DE CONSELHEIRO Nº 14/2015 – Relatora Dra. Suely Rodrigues**
81 **Rangel:** Julgamento do Processo Ético nº 004/2013 - PAD 641/2013 - Desrespeito aos
82 princípios que regem a profissão de Enfermagem conforme parecer de conselheiro 018/2013
83 – PAD 145/2013 em desfavor da Dra. Juliane Vieira Dias 267608 Coren-ES. O Presidente
84 designou a Conselheira Rosangela Fernandes Alves para realizar o pregão das partes, não se
85 encontrando nenhuma das partes presentes. Iniciada a leitura do parecer às 16h10min sem a
86 presença da denunciada ou representante legal, pela Conselheira parecerista Dra. Suely
87 Rodrigues Rangel. Após leitura do parecer a Conselheira entende ser culpada a denunciada,
88 por infração aos artigos 5º e 6º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem,
89 Resolução Cofen nº 311/2007, considerando as circunstâncias atenuantes de acordo com Art.
90 122 incisos I e III. **Vota pela pena de Advertência Verbal** prevista no Art. 125 do Código
91 de Ética de Enfermagem. Dra. Rejane da Silva Amorim informa que está impedida de votar.
92 Foi efetivada a Dra. Teresa Cristina Ferreira da Silva. Aberto para discussão. Após discussão,
93 iniciada a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 05: PARECER DE CONSELHEIRO**
94 **Nº 13/2015-- Relatora – Dra. Suely Rodrigues Rangel:** Julgamento do Processo Ético nº
95 **006/2013** - Desrespeito aos princípios que regem a profissão de Enfermagem conforme
96 parecer de conselheiro 018/2013 – PAD 145/2013 em desfavor de Dr. Anthony Tadeu
97 Silvério Coren-ES 290870 – Enf. O Presidente designou a Conselheira Rosangela Fernandes
98 Alves para realizar o pregão das partes, não se encontrando nenhuma das partes presentes.
99 Iniciada a leitura do parecer às 16h30min pela Conselheira relatora Dra. Suely Rodrigues
100 Rangel. Após leitura do parecer a Conselheira entende ser culpado o denunciado, por infração
101 aos artigos 5º e 6º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Resolução Cofen nº
102 311/2007, considerando as circunstâncias atenuantes de acordo com Art. 122 incisos I e III.
103 **Vota pela pena de Advertência Verbal** prevista no Art. 125 do Código de Ética de
104 Enfermagem. Dra. Rejane da Silva Amorim informa estar impedida de votar. Foi efetivada a
105 Dra. Teresa Cristina Ferreira da Silva. Aberto para discussão. Após discussão, iniciada a
106 votação. Aprovado por unanimidade. **Item 06: Parecer Jurídico nº 043/2015** - Solicitação de
107 parecer do Sindienfermeiros of. 050/março de 2015. Dispensação de medicamentos pela equipe
108 de Enfermagem, Decreto do Executivo Municipal de Santa Leopoldina – ES, datado de



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 373 MANDATO 2015-2017

109 10/03/2015 e providências do Coren-ES limitadas por suas finalidades institucionais. Aberto para
110 discussão. Por solicitação da presidência, o procurador-geral, Dr. Robson D'Andrea, deu uma
111 explicação jurídica sobre os fatos. Dra. Alessandra Murari Porto Ferreira levanta o
112 questionamento sobre dispensação, trazendo à tona a diferença entre as ações dos
113 farmacêuticos e os profissionais da Enfermagem. Após discussão, foi aprovada por
114 unanimidade a proposta do Presidente de encaminhar aos solicitantes o parecer jurídico Nº
115 43/2015 a respeito do decreto nº 228/2014 da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina – ES.
116 **Item 07: Memorando nº 026/2015/Setor de Cadastro** - Relação dos profissionais que
117 obtiveram registros definitivos Ad Referendum neste Conselho no mês maio/2015. Aberto para
118 discussão. Não houve discussão. Aprovado por unanimidade. **Item 08: Solicitação do**
119 **presidente da Comissão de Ética Dr. Antonio José Coutinho.** Presidente indicou
120 Dr. Wladmilson para presidir a mesma. Aberto para discussão. Não houve discussão.
121 Aprovado por unanimidade. **Item 09: Solicitação da presidente da Câmara Técnica de**
122 **Ensino e Pesquisa** – Substituição da Dra. Cláudia Caliman por falta de disponibilidade da
123 mesma para participar das atividades da Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa. Indicado o
124 nome da Dra. Regina Diniz Werner. Aberto para discussão. Não houve discussão. Aprovado
125 por unanimidade. **Item 10: PARECER DE CONSELHEIRO Nº 18/2015 – Relatora Dra.**
126 **Suely Rodrigues Rangel PAD 407/2015:** Denunciante: Milena Boldrini da Silva – inscrição:
127 268605 – ENF. Maria Julia Marx de Oliveira – inscrição: 14922 – ENF. Denunciado: Pronto
128 Atendimento de Serra Sede - constante na denúncia das condições de trabalho dos
129 profissionais de Enfermagem do Pronto Atendimento Serra Sede, consta na denúncia, além
130 da redução do número de profissionais de Enfermagem, a insegurança da equipe, pois houve
131 aumento de demanda, levando aos profissionais o risco de erro nos procedimentos. Feito
132 leitura do parecer, a Conselheira solicita o encaminhamento à Fiscalização para
133 nova diligência ao Pronto Atendimento de Serra Sede para averiguação dos fatos relatados na
134 denúncia e o cumprimento do item constante na notificação jurídica Nº 09/2013. Aberto para
135 discussão. Não houve discussão. Aprovado por unanimidade. **Item 11: PARECER DE**
136 **CONSELHEIRO Nº 17/2015 – Relatora Dra. Suely Rodrigues Rangel PAD 408/2015**
137 Denunciante: Roseana Coelho Boldrini – inscrição: 12310 - Enf. Denunciada: Unidade de
138 Saúde da Família de Terra Vermelha Vila Velha - Quanto à ocorrência constante na denúncia
139 das condições de trabalho dos profissionais enfermeiros da USF Terra Vermelha, consta que,
140 além da falta de enfermeiros, os mesmos estão fazendo triagem. Feito leitura do parecer, a
141 Conselheira solicita o encaminhamento à Fiscalização para nova diligência à USF
142 Terra Vermelha para averiguação dos fatos relatados na denúncia e o cumprimento do item
143 que não havia sido atendido anteriormente e verificar, principalmente, o “ato de triagem
144 médica” realizado por enfermeiro em decorrência das condições atuais das equipes de saúde.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 373 MANDATO 2015-2017

145 da família (falta do profissional enfermeiro nas equipes). Após discussão, iniciada a votação.
146 Aprovado por unanimidade. **Item 12: Memorando nº 104/2015 – Fiscalização** – Relação de
147 empresas que obtiveram a Certidão de Responsabilidade Técnica no período de 04/05/2015 a
148 27/05/2015. Aberto para Discussão. Não houve discussão. Homologado por unanimidade. **Item**
149 **13: Assessoria de Comunicação** – Contratação de empresa especializada em criação e layout
150 para o jornal impresso. Aberto para discussão. Não houve discussão. Aprovado por
151 unanimidade. **Item 14: Ofício – Circular nº 338/2015/SEMSA/GAB** - Informa sobre a
152 Conferência Municipal de Saúde de Vila Velha, a ser realizada no dia 19 de junho de 2015. A
153 Conselheira Suely Rangel indica a enfermeira Viviane Rasseli para participar da reunião. Aberto
154 para discussão. Não houve discussão. Aprovado por unanimidade. **Item 15: Deliberação** a
155 respeito do funcionamento do Coren-ES no dia 29/05/2015 em decorrência da paralisação geral.
156 O Presidente propõe que o Conselho funcione normalmente. Aberto para discussão. Não houve
157 discussão. Aprovado por unanimidade. **OUTROS ASSUNTOS: Item 01-Ofício Circular**
158 **067/2015/GAB/PRES/Cofen** - Informa sobre a **Resolução Cofen nº 452/2014** que autoriza o
159 registro do título de especialista em Enfermagem Obstétrica do Enfermeiro que apresente
160 declaração e histórico escolar emitidos pela instituição de ensino formadora reconhecida pela
161 autoridade competente de ensino. **Item 02** - Ofício Circular nº 065/2015/GAB/PRES/Cofen -
162 Trata-se de Convite para participar da sessão solene em homenagem à Enfermagem, no dia
163 11/05, na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF. **INFORMES: 01** - O Tesoureiro informa
164 o demonstrativo de despesas no mês de Abril/2015 (anexo). **02** – A Conselheira Sra. Jailsa
165 Novaes Correia Brambate informa que Trabalha no PA de Itacibá, e que terminaram os
166 contratos dos técnicos e auxiliares e a Prefeitura não contratou mais profissionais. Em uma
167 determinada noite trabalharam apenas 04 técnicos no plantão noturno, causando transtornos
168 com pacientes devido à demora no atendimento. A Dra. Alessandra Murari Porto Ferreira
169 levantou sua posição sobre o assunto apontando a necessidade de avisar ao Sindicato dos
170 Enfermeiros para que sejam tomadas as devidas providências. **03** – Dra. Maristela Carneiro
171 Luppi informa que há profissionais de Enfermagem trabalhando no Hospital Silvio Avidos
172 sem registro no Conselho. Apresentou como exemplo alguns profissionais que já vão se
173 aposentar e continuam exercendo a profissão sem registro. **04** – Dra. Luciene Freitas Lemos
174 Borlotte informa que no dia 12/05 foi realizado o minicurso em Cachoeiro de Itapemirim,
175 onde a diretora elogiou com muito louvor os trabalhos realizados pelo Coren-ES. **05**-A Sra.
176 Rosângela Fernandes Alves França informa sobre a Ação Social da Enfermagem que será
177 realizada na Fábrica de Ideias, em Jucutuquara, no dia 30 de maio. Ação contará com vários
178 atendimentos de Enfermagem dentre outros. **06** – O Sr. Adriano José da Silva de Souza
179 parabeniza o Presidente e a Comissão Organizadora da Semana de Enfermagem e justifica
180 sua ausência na ação social do dia 30/05/2015. Ele também informa que nos dias 10,11, 12 e



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 373 MANDATO 2015-2017

181 13 de junho será realizada a 6ª Semana da Enfermagem no município de Iuna/ES. **07** O
182 Conselheiro Anézio Tirelli solicita afastamento do Conselho. O Presidente solicita que o
183 mesmo decline de sua solicitação considerando a importância de sua contribuição para o
184 Regional e a categoria de Enfermagem. O Conselheiro declina, mas solicita ao presidente que
185 ao representar o Conselho no município em que é domiciliado não será necessário o
186 pagamento do auxílio representação. **08** -O Presidente reforça a necessidade do trabalho de
187 aproximação com a categoria e solicita atenção aos Conselheiros do interior para organizar o
188 movimento. **09 – Pesquisas Perfil da Enfermagem no Brasil** - Dia 18/06/2015 no auditório
189 da PMV será apresentado o resultado da Pesquisa Perfil da Enfermagem no Espírito Santo.
190 Estarão presentes representantes da Fiocruz, autoridade, imprensa e profissionais de
191 Enfermagem. **10** - O Presidente propôs que seja feito convite ao Cofen para realizar ROP no
192 ES. **11** – O Presidente propôs a realização do Arraiá da Enfermagem como ação de
193 aproximação da categoria proposto para mês de julho. Ressaltando que o evento não será
194 patrocinado pelo Conselho, mas que a categoria se organize para realização do evento. **12-** A
195 Conselheira Suely Parabeniza a Comissão Organizadora e a Comissão Científica da Semana
196 de Enfermagem pelo sucesso do evento. **13** – A Conselheira Alessandra também manifesta
197 parabéns às duas Comissões. Informa que participou de evento da Enfermagem da UFES no
198 auditório do elefante branco. Também participou de evento na Faculdade Salesiana, onde fez
199 apresentação da legislação de Enfermagem. **14** – A Sra. Jailsa Novaes Correia Brambate
200 sugere que os cursos na próxima Semana de Enfermagem sejam ofertados em dois turnos. **15**
201 –O Presidente informa que devemos retornar a ações do Coren móvel. O Cofen entregou uma
202 caminhonete Nissan frontier para nosso Regional. Nada mais foi perguntado ou questionado,
203 eu Suely Rodrigues Rangel, redigi a presente ata que será assinada por todos. A reunião foi
204 encerrada às 18 horas.

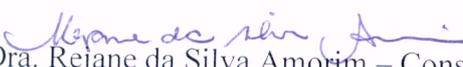
205 
206 Dr. Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente;

207 
208 Dra. Suely Rodrigues Rangel – Conselheira Secretária;

209
210 Sr. Elias de Souza Lima – Conselheiro Tesoureiro;

211 
212 Dra. Alessandra Murari Porto Ferreira – Conselheira Efetiva;

213 
214 Dra. Ana Christina dos Santos – Conselheira Efetiva;

215 
216 Dra. Rejane da Silva Amorim – Conselheira Efetiva;



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 373 MANDATO 2015-2017

- 217 *Romildo Galvão*
218 Sr. Romildo Galvão – Conselheiro Efetivo;
219
220 *Rosângela Fernandes Alves França*
221 Sra. Rosângela Fernandes Alves França – Conselheira Efetiva;
222
223 *Kallinca Venturini de Araújo*
224 Sra. Kallinca Venturini de Araújo - Conselheira Efetiva;
225
226 *Luciene Freitas Lemos Borlotte*
227 Dra. Luciene Freitas Lemos Borlotte – Conselheira Suplente;
228
229 *Maristela Carneiro Luppi*
230 Dra. Maristela Carneiro Luppi – Conselheiro Suplente;
231
232 *Teresa Cristina Ferreira da Silva*
233 Dra. Teresa Cristina Ferreira da Silva – Conselheira Suplente;
234
235 *Adriano José da Silva de Souza*
236 Sr. Adriano José da Silva de Souza – Conselheiro Suplente;
237
238 *Maria Anelise Miguel Torati*
239 Sra. Maria Anelise Miguel Torati – Conselheira Suplente;
240
Maria Ernesta Barcellos Ost
Sra. Maria Ernesta Barcellos Ost – Conselheira Suplente;
Jailsa Novaes Correia Brambate
Sra. Jailsa Novaes Correia Brambate - Conselheira Suplente;
Anézio Tirelli
Dr. Anézio Tirelli - Conselheiro Suplente;
Sebastiana Maria Conceição Calmon
Dra. Sebastiana Maria Conceição Calmon - Conselheira Suplente;

J